



CONCURSO SISTEMA FECOMÉRCIO-RS, SESC E SENAC

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Complexo do Sistema Fecomércio-RS, SESC e SENAC: Plano Diretor, Centro Administrativo, Centro de Convivência, Centro de Eventos, Centro Educacional, em Porto Alegre, RS.

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos da comissão julgadora, do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Complexo do Sistema Fecomércio-RS, SESC e SENAC, para analisar e selecionar as quatro melhores propostas, de acordo com o item 4.3 do edital, foram realizados entre os dias 01 e 03 de julho de 2011, na sede do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul.

A primeira atividade da Comissão Julgadora, no dia 01 de julho, foi a realização de uma visita à área de intervenção, guiada por representante do Promotor Sistema Fecomércio-RS. Após a visita, a Comissão Julgadora dirigiu-se à sala de trabalho e exposições e formalmente às 18:00h do dia 01 de julho de 2011, foi recebida pelos membros da Comissão Organizadora: pelo IAB/RS os arquitetos e urbanistas Tiago Holzmann da Silva, Bruno Cesar Euphrasio de Mello e o acadêmico de arquitetura e urbanismo Carlos Eduardo Binato de Castro; e a representante do Sistema Fecomércio-RS Arquiteta e Urbanista Márcia Palma de Souza. Estavam presentes os membros titulares da comissão julgadora: indicado pelo promotor Sistema Fecomércio-RS, arquiteto e urbanista Edson Jorge Elito; indicados pelo IAB/RS arquitetos e urbanistas Isidoro Singer, Paulo Ricardo Bregatto e Rogério Malinsky; indicado pela AsBEA, arquiteto e urbanista Analino Zorzi.

Na seqüência foi feita uma apresentação pelos arquitetos Tiago Holzmann da Silva e Márcia Palma de Souza sobre as principais características do concurso para o Complexo do Sistema Fecomércio-RS, SESC e SENAC e sobre o cronograma de trabalho. Ao final da apresentação foram feitas considerações sobre as condições de recebimento dos 34 (trinta e quatro) trabalhos entregues. A coordenação do concurso comunicou à Comissão Julgadora a desclassificação de 1 (um) trabalho que não atendeu plenamente ao item 9 do edital, referente aos elementos de entrega e apresentação. Os demais 33 (trinta e três) trabalhos atendiam as determinações de envio indicadas no edital e foram analisados pela comissão julgadora.

Em ato contínuo a Comissão Julgadora reuniu-se para definir a sistemática a ser utilizada para o julgamento. Elegeram como presidente da Comissão Julgadora, o arquiteto Edson Jorge Elito e como relator o arquiteto Paulo Ricardo Bregatto. Foram considerados no decorrer do processo, na sistemática do julgamento, somente os votos dos cinco titulares. A sistemática adotada foi de selecionar progressivamente os trabalhos até que se chegasse às 4 (quatro) propostas selecionadas como finalistas que serão apresentadas à Comissão Especial de Licitação.

A Comissão Julgadora debateu e definiu como critérios aqueles descritos no item 12.1 do edital, quais sejam:

- A – Conceito e inovação
- B – Implantação geral e contextualização urbana
- C – Clareza do conjunto do projeto
- D – Funcionalidade e atendimento ao termo de referência do concurso
- E – Exequibilidade, economia e viabilidade técnico-construtiva
- F – Sustentabilidade sócio-ambiental
- G – Soluções passivas de conforto térmico e eficiência energética
- H – Acessibilidade, inclusão e adequação social
- I – Adequação às normas
- J – Aspectos plásticos, éticos e estéticos do projeto

Num primeiro momento, os membros da Comissão Julgadora analisaram individualmente todos os projetos e, após debates selecionaram os oito 8 melhores projetos, pela ordem de inscrição ainda não classificatória, quais sejam: números 02, 04, 06, 15, 16, 27, 29 e 32.

A seguir a comissão julgadora se reuniu novamente para analisar os 8 trabalhos selecionados afim de escolher as 4 propostas a serem premiadas e levadas à comissão especial de licitação, de acordo com o item 4.2 do edital para definição da classificação final.

Após exaustivas análises, debates e intercâmbios de idéias e conceitos entre os membros da Comissão Julgadora, esta definiu os 4 trabalhos finalistas, pela ordem de inscrição ainda não classificatória, quais sejam: números 15, 16, 27 e 29.



A proposta número 15 apresentou boa articulação entre os volumes e espaços. Apresentou caráter apropriado ao tema e ao programa. Boa implantação e ocupação das áreas do terreno. Bom zoneamento e organização funcional. Controle adequado dos acessos e circulações. Eficiência técnica e construtiva. Demonstra preocupação com os aspectos de eco-eficiência. Apresenta homogeneidade formal. A proposta, em contrapartida, não apresentou uma solução de mitigação dos impactos sonoros gerados pela proximidade do bloco administrativo com a BR-290. O posicionamento do bloco administrativo, proposto para primeira etapa, na divisa oposta à do acesso principal compromete os aspectos de circulação.

A proposta número 16 apresenta boa implantação e ocupação das áreas do terreno e resolve bem os aspectos de circulação de veículos nos horários de grande movimento. Os volumes propostos possuem identidade própria atendendo a construção em etapas, conforme solicitação do concurso. Apresenta solução de proteção acústica para todos os volumes. A cobertura do centro de eventos minimiza o impacto formal a partir do uso das coberturas verdes. A praça central tem um desenho geométrico fragmentado e residual dificultando a interação entre as diversas atividades.

A proposta número 27 apresentou boa articulação entre os volumes e espaços internos, pela opção da distribuição das circulações, edifícios específicos e áreas livres em forma de malha. Apresenta homogeneidade de leitura da volumetria do conjunto constituído. Demonstra racionalidade e eficiência técnico-construtiva, embora transpareça a discrepância da volumetria do centro de eventos com as demais edificações.

A proposta número 29 destaca-se pela qualidade do plano diretor que atende a integridade do conjunto respeitando cada etapa de implantação da proposta, sendo que a primeira etapa já é formalmente representativa do conjunto. A modulação proposta para a estrutura apresenta racionalidade e eficiência técnico-construtiva permitindo rapidez na construção. A solução do eixo estruturador das atividades, que configura o setor de convivência, proporciona condições de flexibilidade de usos. A planta dos pavimentos do bloco administrativo oportuniza flexibilização de uso e alterações de leiaute. Destaque para o tratamento paisagístico adequado ao ambiente natural existente e articulado com as edificações propostas. Boa solução para os estacionamentos inclusive com relação a sua construção em etapas.



A seguir a comissão julgadora decidiu atribuir 4 menções honrosas ex-aequo aos seguintes trabalhos, quais sejam: números 02, 04, 06 e 32. A proposta número 02 apresentou solução para os aspectos de linguagem e caráter. A proposta número 04 apresentou destaca-se pela implantação em etapas. A proposta número 06 apresentou solução de compactação formal. A proposta número 32 apresentou boa articulação entre os volumes e espaços.

A partir das qualidades acima descritas para os quatro finalistas, e no intuito de assessorar a comissão especial de licitação, de acordo com o item 4.3 do edital, a comissão julgadora decidiu classificar: em quarto lugar a proposta número 27, em terceiro lugar a proposta número 16, em segundo lugar a proposta número 15 e em primeiro lugar a proposta número 29.

A Comissão Julgadora, na totalidade dos seus membros, agradece ao IAB/RS as condições favoráveis para o desenvolvimento dos trabalhos de julgamento. Assim como enaltece a importância da promoção de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo, em especial pela iniciativa do Sistema Fecomércio-RS, SESC e SENAC.

Porto Alegre, 03 de julho de 2011.

Edson Jorge Elito (Presidente da Comissão Julgadora)

Paulo Ricardo Bregatto (Relator da Comissão Julgadora)

Isidoro Singer

Rogério Malinsky

Analino Zorzi